Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º 272/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** para que, conjuntamente com o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA**, a **GUARDA MUNICIPAL** o **9º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**, seja desenvolvido um projeto educacional nas escolas de Ensino Fundamental de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta pela necessidade da educação preventiva como fórmula ideal para evitar acidentes. O 9º GBM já possui projeto testado em outras localidades e anseia implementar em nossa cidade, portanto, para o bom desempenho deste, nada mais propício que o setor educacional do DEMUTAN e Guarda Municipal hajam em parceria com a corporação estadual a fim de contribuírem no processo educacional das escolas de Altamira de forma a prevenir e evitar acidentes e demais intercorrências.

Câmara Municipal de Altamira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1742
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 01/09/23 ás horas
Funcionário